



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII – Edição - Nº 2.069  
Costa Rica (MS), 02 de Janeiro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

### Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**  
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**  
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador – **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador – **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO “P” No 036/2017 Costa Rica/MS, 26 de dezembro de 2017.**

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora MAÍDE FERREIRA DA ROCHA, inscrita na Matrícula nº. 728, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 08 de dezembro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 26 de dezembro de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO “P” No 037/2017 Costa Rica/MS, 26 de dezembro de 2017.**

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora SILMEIRE LIMA DE CARVALHO, inscrita na Matrícula nº. 361, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 23 de dezembro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 26 de dezembro de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, nomeado nos termos da Portaria nº 13.694/2017 de 14 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital de Concurso Público nº 001/2017, passando a vigorar conforme abaixo discriminado:

#### I – Onde se lê:

- Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tenham completado, até o último dia das inscrições, a idade mínima de 55 anos de idade.

#### II – Leia-se:

- Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tenham completado, até o último dia das inscrições, a idade máxima de 55 anos de idade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Costa Rica - MS, 02 de janeiro de 2018.

Presidente da Comissão Especial de Concurso  
Paulo Renato Andriani

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 29/2017  
Processo nº 2674/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção de 30 unidades residenciais Unifamiliar em alvenaria – Projeto Aluguel Social, com recursos da SEINFRA e contrapartida financeiro do Município.

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da CPL, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, ficando agendada nova data de abertura para o dia 24 de janeiro de 2018 às 08:00 horas – horário local.

O edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação poderá ser acessado diretamente através do site do Município <http://www.costarica.ms.gov.br> no campo "licitações e contratos", editais na íntegra. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o aviso de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital não remetam o recibo de retirada ao Departamento de Licitações, no e-mail acima citado, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, quaisquer informações adicionais.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, Costa Rica/MS, ou através do e-mail: [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com) até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do certame.

Costa Rica, 29 de dezembro de 2017  
Karyne Lourraine Almeida Pádua  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2637/2014  
Processo nº 1261/2014

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
Partes: Município de Costa Rica

R.A. Engenharia e Construções LTDA

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento, visando a prorrogação da vigência contratual em mais 3 (três) meses, passando o término da vigência do contrato para 27/05/2018, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Concorrência nº 01/2014

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2017.

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
Renato Albuquerque Neto

## SUMÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....Pág.01

### EDITAL

EDITAL.....Pág.01

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.....Pág. 02

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.....Pág. 02

## Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompucr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**